



dia 10 de Julho de 2017  
no átrio da Prefeitura, nos termos  
recomendados pelo Superior Tribunal  
de Justiça - STJ, na decisão Proferida  
no Recurso Especial nº 105.232  
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.

PORTARIA Nº 208/2017

Itaitinga, 10 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, combinado com o Art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. THIAGO LUIZ SILVA BARBOSA para responder interinamente pela Secretaria do Controle Interno (Controladoria Geral) do Município de Itaitinga do Município, a partir de 10 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 10 de julho de 2017.

  
ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL